



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2023

Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Alfredense.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Alfredense a **CRISLAINE KOPP RODRIGUES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de julho de 2023, dentro dos festejos da 48ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 08 de maio de 2023.


OSVALDO SGULMARO
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000223 - 13:04 - 19/05/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

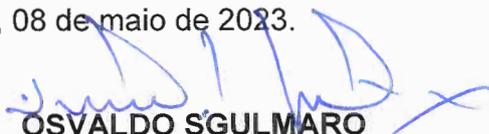
Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear uma cidadã que muito vem realizando por nosso Município. **CRISLAINE KOPP RODRIGUES** é natural de Laranja da Terra (ES) e reside em Alfredo Chaves (ES) há 11 anos. A homenageada trabalha no Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos e, ao longo dos anos, atende com excelência os clientes, além de auxiliar sempre que possível em atividades externas da Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves. Assim sendo, resta comprovada a atuação positiva da homenageada e sua contribuição para com o Município.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 08 de maio de 2023.


OSVALDO SGULMARO
Vereador

